

**PORTARIA N.º 0619, de 17 de setembro de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI n.º 072.0940.20149.008913-00,

**RESOLVE**

**Art. 1º – RETIFICAR** o art. 2º da Portaria nº 1232/2005, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 04/10/2005, que exonera, a pedido, o docente MARCELO MATISN BARREIRA, no tocante à vigência de seus efeitos, conforme abaixo:

Onde se lê: “Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23 de setembro de 2005.”

Leia-se: “Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1232/2005.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**